

P O R T A R I A Nº 497/2026

=====

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002905/2025;

L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o
trabalho, pelo período de 01/04/2026 a 29/06/2026, perfazendo 90
(noventa) dias, a servidora municipal, **CLAUDIA PEREIRA DE ABREU**,
Psicólogo I, matrícula nº 7465, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da
EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de Abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal